



**PORTARIA N.º 307/21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA CARLA CALGAROTTO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 112 da Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder um período de até 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares a servidora **CARLA CALGAROTTO**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei n.º 764/03, a contar de 13 de setembro de 2021, conforme solicitação do servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Calgarotto,  
Secretário Municipal da Administração.